



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04033, de 12 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04033/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 54.472,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
339030 - Material de Consumo	74	QESE	147	774,75	
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499	QESE	147	20.000,00	
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE					
339030 - Material de Consumo	113	QESE	147	2.507,94	
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA					
339030 - Material de Consumo	116	QESE	147	4.031,38	
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	QESE	147	15.000,00	
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	PABFIX	148	6.065,75	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	ITPAB	148	1.549,75	
02.05.08.243.0000.0.007 - SUBVENCAO SOCIAL - AS CRIANCA E ADOLESCENTE FIA					
335043 - Subvencoes Sociais	285	F.I.A.	100	4.543,23	
TOTAL DE CRÉDITOS				54.472,80	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO					
339014 - Diárias - Pessoal Civil	510	QESE	147	165,00	
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL					
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	25.480,65	
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL					
339014 - Diárias - Pessoal Civil	512	QESE	147	240,00	
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE					
339030 - Material de Consumo	125	QESE	147	1.428,42	
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA					
339030 - Material de Consumo	135	QESE	147	15.000,00	



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04033, de 12 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319013 - Obrigacoes Patronais	189	PABFIX	148	5.387,31
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410	PABFIX	148	678,44
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	492	ITPAB	148	1.549,75
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339091 - Sentenças Judiciais	260	AS.SOC	100	343,23
02.05.08.243.0014.2.054 - MANUTENCAO PROG. ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE FIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	297	F.L.A.	100	4.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				54.472,80
TOTAL DE RECURSOS				54.472,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 12 de dezembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 12 / 12 / 2018

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASC 7489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata